



# **PARIQUERA-AÇU**

**Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.**

quarta-feira, 18 de junho de 2025.

Página 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**  
Presidência da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2025**

Declara a perda do mandato de vereador por conduta incompatível com decoro parlamentar.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Pariquera-Açu, DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada a perda do mandato do vereador Rodrigo Claudionor Mendes por conduta incompatível com o decoro parlamentar, com fundamento no art.7º, III, do Decreto-Lei nº. 201/67; art.38, II, da Lei Orgânica. e no inc. VI do art.3º do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

**Art. 2º** Fica inelegível o vereador Rodrigo Claudionor Mendes, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura, conforme art. 1º, I, alínea b, da Lei Complementar nº. 64/90.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Ivo Zanella", aos 17 dias do mês de junho de 2025

**MILTON TICACA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu

---

**CONSAÚDE**  
DIRETORIA CONSAÚDE

**Extrato de Contrato**

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul torna público o extrato de contrato conforme segue, Processo Nº 2.881/2024 – PE Nº 22/2024, Contratação De Serviços Médicos Especializados No Pa/Ps, Observação, Recuperação Pós-Emergência (Rpe), Intercorrências Nas Enfermarias Do Hospital E Transporte Inter Hospitalar, pelo período de 12 meses. assinada em 21/06/2025, com prazo de validade de 12 Meses, contrato nº 15/2025 – MEDCLINIC SERVICOS EM SAUDE LTDA Cnpj **29.080.649/0001-41**, Valor: R\$ 3.919.980,00.

Pariquera-açu 21 de junho de 2025.

**WILBER ROSSINI**  
Diretor superintendente

---